

DECRETO N. 19.107, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 21.027.229,35.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II, III e V do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.027.229,35 (vinte e um milhões, vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.349.619,83 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos);


II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.598.074,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setenta e quatro reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.170.280,20 (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 909.255,32 (novecentos e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19.107, de 24 de junho de 2022**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>21.027.229,35</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.065.06.100154</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2720 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	<b>43.560,00</b>	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100154 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>700.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>4.300.000,00</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral



<b>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>1.500.000,00</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>5. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500211</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2315 - Recurso Estadual - Programa Cad Único	<b>211.146,98</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
<b>6. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500212</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2316 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família	<b>669.780,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500212 - Recurso Estadual - Programa Prospera Família
<b>7. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.02.500213</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2317 - Recurso Estadual - Benefícios Eventuais	<b>125.066,42</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500213 - Recurso Estadual - Benefícios Eventuais

<b>8. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500213</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2317 - Recurso Estadual - Benefícios Eventuais	<b>125.066,43</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500213 - Recurso Estadual - Benefícios Eventuais
<b>9. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>200.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
<b>10. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>650.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
<b>11. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>5.625.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral

<b>12. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1141 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	<b>200.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>13. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000</b>
Excesso de arrecadação da rubrica 1912 - Juros Bancários - FUNDEB	<b>530.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
<b>14. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.800022</b>
Excesso de arrecadação da rubrica 1422 -Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Via Emenda Parlamentar Individual	<b>600.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800022 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Básica
<b>15. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023</b>
Excesso de arrecadação da rubrica 1408 - Transferência de	<b>2.468.074,00</b>	60 - Secretaria De Saúde



Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
<b>16. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.95.312161</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - FMS - Custeio SUS	<b>220.280,20</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
<b>17. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.95.312161</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - FMS - Custeio SUS	<b>150.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
<b>18. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.93.500193</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - FUMDICAD	<b>300.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
<b>19. Superávit Financeiro</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b>

		<b>50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.93.500193</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - FUMDICAD		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
<b>20. Anulação parcial: 30.10.3.3.71.70.15.127.0011.2.011.01.100190</b>	<b>126.000,00</b>	<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.36.15.127.0011.2.002.01.110000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100190 - Consórcio Intermunicipal Para Licenciamento Ambiental		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>21. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.13.392.0003.2.057.01.220108</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.13.392.0003.2.057.01.220108</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública
<b>22. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.04.122.0003.2.053.01.220103</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.13.392.0003.2.057.01.220108</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública



220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		
<b>23. Anulação parcial:</b> <b>40.10.4.4.90.52.04.122.0003.2.053.01.220103</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.13.392.0003.2.057.01.220108</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública
<b>24. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.92.04.122.0003.2.053.01.220103</b>	<b>20.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.13.392.0003.2.057.01.220108</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.057 - Manutenção De Bibliotecas 220108 - Biblioteca Pública
<b>25. Anulação parcial:</b> <b>45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000</b>	<b>500,00</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>26. Anulação parcial:</b> <b>45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>	<b>2.298,24</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>27. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000</b>	<b>55.500,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
<b>28. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.500042</b>	<b>40.771,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
<b>29. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000</b>	<b>383.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
<b>30. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167</b>	<b>200.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167</b>

60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
<b>31. Anulação parcial:</b> <b>75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000</b>
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
<b>32. Anulação parcial:</b> <b>75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.02.100196</b>	<b>1.186,08</b>	<b>Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.02.100196</b>
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100196 - Emenda Parlamentar Estadual - Secretaria De Proteção Ao Cidadão		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100196 - Emenda Parlamentar Estadual - Secretaria De Proteção Ao Cidadão